



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 524/2025 – Processo nº 639/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de peça para conserto do veículo Micro-ônibus VW/ NEOBUS Mini escolar, 2020/2020, placa IZZ 8J85, chassi: 9532M52P1LR032665, da Secretaria Municipal de Educação.. Contratada a empresa **MECÂNICA BORDIGNON LTDA** - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA HENRIQUE SCHILDT, 242, SETE DE SETEMBRO – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.514.605/0001-93. O valor da contratação é de R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Sete de Setembro/RS, 13 de outubro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 524/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 639/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: MECÂNICA BORDIGNON

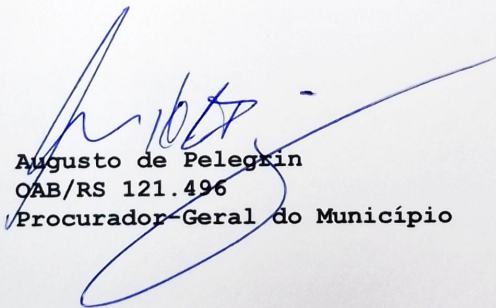
VALOR: R\$ 2.450,00

OBJETO: Aquisição de peças para conserto de veículo Micro-ônibus VW/NEOBUS, Mini Escolar, 2020/2020, conforme descrito no pedido de compra.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 13 de outubro de 2025.


Augusto de Pelegnin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora